



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Ichu – BA

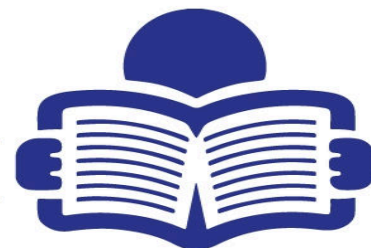
Em, 16 de setembro de 2021 ♦ Ano: XII ♦ Edição Ordinária nº. 1428 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIAS NºS 062 E 063/2021.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**





Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 98219-8244– e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 062/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade de servidores junto à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, e o bem dos serviços públicos e de sua continuidade,

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR o servidor **ELIAKIM RODRIGO CARNEIRO OLIVEIRA**, Mat. 105420, Agente Público, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º - O referido servidor tem até 03 (três) dias para se apresentar ao superior hierárquico da Secretaria mencionada no art. anterior, sob pena de startar-se o procedimento administrativo correspondente.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se eventuais disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

JOSÉ GONZAGA CARNEIRO
Prefeito Municipal



Município de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
Tel: (75) 98219-8244– e-mail: ichuprefeitura@gmail.com



PORTARIA Nº 063/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO À
SERVIDORA CRISTIAN LEIDE
CARNEIRO DE OLIVEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença-Prêmio por assiduidade à **CRISTIAN LEIDE CARNEIRO DE OLIVEIRA**, Professora, matrícula nº 10405, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a ser gozada entre o período de 16 de Setembro de 2021 a 14 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICHU,
ESTADO DA BAHIA, 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**José Gonzaga Carneiro
Prefeito Municipal**

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário